

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 257 DE 15 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização de Audiência Pública no município de Dourados-MS, no dia 16 de maio de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a participar da Audiência Pública sobre Parto Humanizado e Violência Obstétrica contra Mulheres Indígenas e Negras, no dia 16 de maio de 2019, em Dourados-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 16 de maio de 2019, e a ida será no dia 15 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Não conceder passagens terrestres de ida e retorno, e nem a liberação dos veículo oficiais do Coren-MS, pois a referida colaboradora realizará a viagem no seu veículo particular.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978